



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42

PARECER CONCLUSIVO ANUAL 2018

Amarildo Tomás do Nascimento, brasileiro, casado, portador do RG: 157.221-12 SSP/SP, e do CPF 041.099.278-03, prefeito, ordenador da despesa da Prefeitura Municipal de Restinga, inscrita no CNPJ 45.318.581/0001-42, por seu, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa nº. 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emite PARECER CONCLUSIVO sobre a Prestação de Contas Anual dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, e ATESTA:

A Entidade beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca
Seu CNPJ: 45.316.338/0001-95

Seu objeto: Promover o atendimento de educandos que necessitam de apoio permanente pervasivo com deficiência intelectual e com transtorno do espectro autista, que não puderam ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, no período de janeiro a dezembro de 2018.

Fonte de recursos: Municipal

O valor global previsto: R\$ 177.540,00

O valor global Repassado: R\$ 177.540,00

O valor global Executado: R\$ 178.841,76

Valor aplicado;- R\$ 1.301,76

Valores transferidos: data, valor e empenho da despesa:

DATA	VR. PREVISTO	DOC.DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS
10/02/2018	R\$ 14.966,19	RECIBO	R\$ 14.966,19
12/03/2018	R\$ 14.966,19	RECIBO RECIBO	R\$ 14.966,19
04/04/2018	R\$ 14.966,19	RECIBO RECIBO	R\$ 14.966,19
08/05/2018	R\$ 14.966,19	RECIBO	R\$ 14.966,19
12/06/2018	R\$ 17.733,03	RECIBO	R\$ 17.733,03
16/07/2018	R\$ 17.733,03	RECIBO	R\$ 17.733,03
13/08/2018	R\$ 17.733,03	RECIBO	R\$ 17.733,03
11/09/2018	R\$ 17.733,03	RECIBO	R\$ 17.733,03
08/10/2018	R\$ 15.581,04	RECIBO	R\$ 15.581,04
28/11/2018	R\$ 15.581,04	RECIBO	R\$ 15.581,04
07/12/2018	R\$ 15.581,04	RECIBO	R\$ 15.581,04

A entrega da prestação de contas anual: realizada pela Entidade dentro do prazo legal, 31 de março de 2019, conforme estipulado pelas Instruções Normativas TCE-SP 002/2016, e registrado mediante protocolo de entrega de contas.

Quanto à localização e o regular funcionamento da beneficiária, sua finalidade estatutária, com indicação do respectivo artigo do estatuto social: está estabelecida, à Avenida Dom Pedro I, nº 1871, Jardim Petrágia, CEP 14409-170, município de Franca - SP.

A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados, e a demonstração quantitativa e qualitativa da economicidade obtida, em relação ao previsto em programa governamental.

Que houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria. Quanto aos gastos e a contabilização;

Que os gastos estão em conformidade com as normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.318.581/0001-42

Que os recursos públicos foram aplicados em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho e de metas.

Que todos os comprovantes de gastos contenham a identificação da Entidade, da fonte do recurso e do ajuste respectivo;

Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimento autuado no processo da prestação de contas.

Que as cópias dos documentos de despesas correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário, e estão com indicação do tipo de repasse e do órgão repassador.

Que o ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade previstos na Constituição Federal.

Que a proponente apresentou como responsável pela contabilidade o Sr. Luis Aurélio Prior, CPF 073.771.148-51, com Certidão de Regularidade Profissional.

CONCLUSÃO:

(x) Aprovada a prestação de contas desta Entidade.

() Aprovada com ressalvas a prestação de contas da Entidade .

() Reprovada a prestação de contas da Entidade por atentar contra com os princípios da administração pública, prejuízo ao erário, execução em desacordo com o plano de trabalho.



AMARILDO TOMÁS DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL